

IRS - Mapas Interativos

Notas Técnicas de Indicadores e Metodologia

Data original: 30 de novembro de 2022

Atualizado a 15 de abril de 2024

Mapas e Indicadores

1.1. Agregados fiscais, número

[Agregados_fiscais]

Número de declarações dos agregados fiscais ("n_agregados"). Nesta versão, dois sujeitos passivos que tenham declarado o IRS em conjunto (e.g. casados ou união de facto) são contabilizados apenas uma vez. Assim, os seus rendimentos e o imposto pago ("irs_liquidado") correspondem à soma dos dois montantes respetivos. Logo, em média, um agregado composto por dois sujeitos passivos terá montantes superiores a um agregado individual.

1.2. Sujeitos passivos, número

[Sujeitos_passivos]

Número de sujeitos passivos com entrega de declaração ("n_sujeitos_passivos"). Nesta versão, os montantes totais presentes numa declaração são divididos pelo número de sujeitos passivos associados à mesma. Todos os montantes (e.g. rendimento e imposto pago) são divididos por dois, caso dois sujeitos passivos tenham optado pela declaração conjunta do IRS, e por um se apenas estiver um sujeito associado à declaração. Estas alterações aplicam-se a todos os restantes indicadores/mapas.

Nestes dois primeiros mapas também é possível visualizar a percentagem de observações totais ("perc_agregados" e "perc_sujeitos_passivos") que cada território representa.

1.3. Agregados equivalentes, número

[Agregados_equivalentes]

Número de declarações dos agregados fiscais ("n_agregados"). Nesta versão, dois sujeitos passivos que tenham declarado o IRS em conjunto (e.g. casados ou união de facto) são contabilizados apenas uma vez. Os seus rendimentos e o imposto pago ("irs_liquidado") correspondem à soma dos dois montantes respetivos, divididos pelo coeficiente do agregado equivalente da escala modificada da OCDE¹.

¹ [O rendimento disponível por adulto equivalente é calculado utilizando a escala modificada da OCDE em que o primeiro adulto tem o peso de 1, cada membro adicional do agregado com 14 ou mais anos o peso de 0,5 e cada criança com menos de 14 anos o peso de 0,3.](#)

2. Rendimento bruto anual (englobado no IRS), euros

[*Rendimento_bruto*]

Rendimento médio bruto de cada território expresso em euros. Trata-se do rendimento englobado na Nota de Liquidação do IRS (NL-IRS), i.e. o montante anual original ou a dividir pelo número de sujeitos passivos ou pelo coeficiente do agregado equivalente, consoante a versão. O rendimento englobado não corresponde sempre ao rendimento declarado visto que existem rendimentos que pagam IRS fora do âmbito da Nota de Liquidação. Estes são todos os rendimentos previstos nos artigos 71.º (taxas liberatórias) e 72.º (taxas especiais) do CIRS, dos agregados fiscais que optaram pelo não englobamento. Os primeiros são declarados pelas instituições bancárias através do modelo 39 do IRS e não influencia nenhuma variável das NL-IRS. Os segundos são declarados no habitual modelo 3, mas também não são incluídos na variável *rendimento bruto* da NL-IRS ("rend_bruto"). Nestes casos de não englobamento ao abrigo de taxas especiais, apenas a receita respetiva está refletida nesta base de dados na variável *tributações autónomas*. No entanto, esta variável agrupa montantes de receita arrecadados de naturezas diferentes, como a tributação associada a despesas com veículos de atividades empresariais (artigo 73.º do CIRS), não sendo possível distinguir estas situações na base de dados.

Note-se, no entanto, que nesta variável estão incluídos todos os rendimentos do trabalho e pensões, incluindo os dos agregados que optaram pelo não englobamentos dos mencionados rendimentos de capital e propriedade. Ao clicar num território, visualizam-se três outras variáveis relativas à média do IRS pago no território ("irs_liquidado") e à soma de todos os montantes nesse território: "total_rend_bruto" e "total_irs_liquidado" (receita total de IRS arrecadada neste território, em milhões de euros).

3. Gini do rendimento por território, índice

[*Desigualdade_1_Ginis*]

Índice ou coeficiente de Gini do rendimento bruto anual (englobado no IRS) em cada território. Este é o indicador de desigualdade mais amplamente utilizado porque sintetiza as disparidades médias entre toda a população num único valor que varia entre 0 (igualdade perfeita – i.e. todas as observações têm o mesmo rendimento) e 1 (desigualdade máxima – i.e. apenas uma observação tem todo o rendimento da população).

O Gini mais conhecido é calculado para o país e respetivo ao rendimento disponível que consta dos inquéritos ao rendimento (ICOR-INE) – i.e. rendimentos de mercado (salários e ordenados, dividendos, juros, rendas e outros de capital) menos impostos e contribuições mais transferências sociais incluindo pensões. Neste trabalho são calculados os índices de Gini de cada território e do rendimento bruto das NL-IRS ("gini_pre_IRS"). Logo, é possível inferir sobre que territórios têm uma desigualdade superior à média nacional e aferir a desigualdade presente noutra definição de rendimento. Note-se que esta inclui rendimentos de mercado (englobados) e pensões, mas não inclui transferências sociais como subsídios de desemprego, abonos de família ou de assistência social. De facto, nesta base de dados constam várias declarações com rendimentos muitíssimo baixos uma vez que a declaração de IRS serve de comprovativo de condição de recursos, exigido aquando da atribuição de algumas prestações sociais como o RSI.

Ao clicar num território visualizam-se mais três indicadores: "gini_pos_IRS" (desigualdade após o pagamento do IRS); e o efeito redistributivo do IRS em absoluto "redistribuicao_abs" (diferença dos índices de Gini antes e depois do imposto) e em termos relativos "redistribuicao_rel" (percentagem da desigualdade antes do IRS reduzida pelo imposto).

4. % Rendimento do território detida pelo seu top 1%

[Desigualdade_2_Top_1_share]

Fatia ou *share* do rendimento total do território auferida pelas declarações que pertencem ao grupo dos um por cento com mais rendimentos desse território (*top* 1%). Corresponde ao rácio entre a soma do rendimento desse grupo de declarações (acima do percentil 99 do território) e o rendimento total do território vezes 100 (expresso em percentagem). Um valor de 10 indica que, nesse território, o seu top 1% detém 10% do rendimento desse território. Quanto maior for esse valor maior será a desigualdade intra-território visto que este indicador seria igual a 1 numa situação de perfeita igualdade e igual a 100 se apenas este grupo declarasse rendimento no território. É possível que um território seja dos mais desiguais segundo este indicador, mas não em termos de Gini. Isto porque o primeiro mede a desigualdade de topo, sendo mais sensível a disparidades nessa parte da distribuição, enquanto que o segundo mede a desigualdade média entre toda a população atribuindo um maior peso a disparidades no centro da distribuição.

Ao clicar num território visualizam-se mais nove indicadores: quatro fatias de outros grupos (0,1% com mais rendimentos, 10% com mais rendimentos; 50% com menos rendimentos; e 10% com menos rendimentos) e os respetivos limites entre grupos. Por exemplo, "top10_share" é a percentagem do rendimento total do território auferida pelos 10% com mais rendimentos nesse território, que declaram rendimentos anuais superiores ao percentil 90 do território ("p90_limite_top10"). Já o "bot50_share" é a percentagem do rendimento total do território auferida pela metade da sua população com menos rendimentos, isto é, o grupo de declarações com rendimentos abaixo da mediana do território ("p50_limite_mediana").

5. Rendimento do top 10% do território sobre o do seu bottom 10%, rácio S90/S10

[Desigualdade_3_S90_S10]

Rácio entre o rendimento médio do grupo de declarações com rendimentos brutos anuais (englobados no IRS) pertencentes aos 10% com mais rendimentos do território (*top* 10%) a dividir pelo rendimento médio das 10% de declarações com rendimentos mais baixos do território (*bottom* 10%). Mede o número de vezes que uma declaração do *top* 10% ganha a mais do que os 10% com menos rendimentos desse território ("top10_bot10"). Um valor de 100 indica que, em média, nesse território, os 10% com menos rendimentos teriam que acumular os seus rendimentos durante 100 anos de modo a igualar os rendimentos auferidos nesse ano pelos 10% com mais rendimentos da sua região. Este indicador tem uma relação mais próxima com o anterior do que com o Gini, mas o *ranking* dos território será naturalmente diferente. É possível que um território tenha a desigualdade mais alta em termos da fatia do top 10%, mas não em termos deste rácio. Por exemplo se houver uma grande diferença entre os rendimentos do top 10% e o resto do território, mas os rendimentos do bottom 10% sejam mais semelhantes aos do meio da distribuição.

Ao clicar num território visualizam-se mais sete indicadores: outros três rácios e novamente os limites, em euros, dos grupos comparados. Por exemplo, o rácio "top1_bot50" compara o rendimento médio dos 1% com mais rendimentos nesse território (que auferiram pelo menos "p99_limite_top1" euros nesse ano) com o rendimento médio dos 50% com menos rendimentos desse território (que auferiram no máximo "p50_limite_mediana" euros nesse ano). Logo, estes rácios serão superiores aos rácios entre os limites dos grupos, já que representam o valor mínimo de desigualdade entre estes pares de grupos.

6. População do território composta pelos 0,1% com mais rendimentos do país, número

[Com_mais_rendimentos]

Distribuição dos 0,1% com mais rendimentos de Portugal segundo o rendimento bruto anual (englobado no IRS) por território. Indica o número de declarações feitas nesse território em que o rendimento é superior ao percentil 99,9 do país. Naturalmente que, em média, os territórios com rendimentos mais baixos terão muito poucos ou nenhum agregado fiscal/sujeito passivo deste grupo. Note-se que este indicador é calculado com base na residência fiscal e não diz necessariamente respeito ao território onde foram auferidos os rendimentos deste grupo.

Ao clicar num território visualizam-se mais cinco indicadores: o número de declarações que pertencem aos 1% e 10% com mais rendimentos do país e a percentagem dos 0,1%, 1% e 10% com mais rendimentos do território no respetivo total nacional.

7. % da População do território composta pelos 10% com menos rendimentos do país

[Com_menos_rendimentos]

Distribuição dos 10% com menos rendimentos de Portugal, mas em vez de ser medido em número como no indicador anterior é medido em percentagem da população do território segundo o rendimento bruto anual (englobado no IRS). Logo, é possível visualizar os territórios que têm um maior peso das declarações com maiores carências de rendimento a nível nacional. Um valor de 20 indica que 1 em cada 5 declarações desse território pertencem aos 10% com menos rendimentos do país. Territórios com valores inferiores a 10 têm menos declarações com menos rendimentos do que a média nacional.

Ao clicar num território visualizam-se mais cinco indicadores: o número de declarações pertencentes aos 10% e 50% com menos rendimentos do país e aos 40% do meio e a percentagem dos 50% com menos rendimentos do país e os 40% do meio no respetivo total nacional. Por exemplo, "perc_bot10" indica a percentagem de declarações do território que pertencem aos 10% com menos rendimentos do país.

8. Rendimento anual disponível após IRS, euros

[Rendimento_disponivel]

Rendimento médio líquido de IRS de cada território ("rend_disponivel") expresso em euros. Trata-se do rendimento bruto anual descrito acima ("rend_bruto") subtraído do IRS efetivamente pago ("irs_liquidado").

Ao clicar num território visualizam-se mais sete indicadores: cinco médias e dois totais. O "rend_bruto" sobre o qual se calcula o IRS a pagar; "taxa_marginal_média" é a taxa marginal aplicada em média nesse território – i.e. se todos os rendimentos coletáveis do território se encontrassem num escalão com a taxa marginal de 20%, o valor deste indicador seria exatamente 20; "deducoes_coleta" corresponde à média de todas as deduções à coleta atribuídas nesse território; "irs_liquidado" é a média de imposto efetivamente pago; "taxa_efectiva" será sempre inferior à "taxa_marginal_media" visto que é igual ao (total do) imposto efetivamente pago (no território) sobre o (total do) rendimento bruto (no território). Por fim, são apresentados dois indicadores que, em vez da média como em todos os outros, correspondem à soma de todos os montantes do território: "total_rend_disponivel" e "total_irs_liquidado".

Notação, Fontes e Conceitos

Formatação

Todos os valores estão em notação inglesa, onde o separador decimal é "." e o dos milhares é ",". Logo, por exemplo, um rendimento com o valor de 20,000 corresponde a vinte mil euros e uma fatia dos 10% com mais rendimentos com o valor 33.10 corresponde a trinta e três vírgula dez por cento. Nas variáveis com o prefixo "total_" a unidade é milhões de euros expresso por "M".

Fonte dos dados

A fonte destes *Mapas Interativos* é o universo das Notas de Liquidação do IRS disponibilizadas e devidamente anonimizadas pela Autoridade Tributária e Aduaneira, de modo a assegurar o total cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD). Também em linha com a referida legislação em matéria de privacidade e proteção de dados pessoais, o GPEARi não analisa observações singulares de agregados fiscais, sendo apenas produzidos indicadores estatísticos que agregam várias observações anonimizadas.

População abrangida

A Nota de Liquidação do IRS abrange toda a população que englobou rendimentos declarados em sede deste imposto anual. Apesar desta base de dados não incluir toda a população do país (e.g. crianças ou pessoas isentas do pagamento de IRS que optaram por não o declarar), inclui a grande maioria de pessoas que auferiu rendimentos num dado ano. De salientar que também estão incluídos vários agregados fiscais que estão isentos do pagamento deste imposto e ainda todos aqueles que necessitam de comprovar a carência de rendimentos, por forma a que lhes sejam atribuídos apoios sociais. Note-se que, por exemplo, uma pessoa que aufera rendimentos anuais abaixo do mínimo de existência (limite a partir do qual se paga IRS) consta desta base de dados uma vez que é precisamente aqui que são efetuados os cálculos de liquidação e atribuídos os valores de reembolso devidos. Mesmo pessoas que estão totalmente isentas de IRS, e que, portanto, não necessitam de ser reembolsadas pelas retenções na fonte que não realizaram, encontram-se nas NL-IRS sempre que necessitarem deste comprovativo (e.g. para

beneficiar de apoios públicos como a Renda Acessível). Volta-se a referir que mesmo os agregados fiscais que optaram pelo não englobamento estão incluídos nesta base de dados desde que tenham auferido rendimentos do trabalho ou pensões.

Tratamento dos dados

Partindo dos ficheiros disponibilizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o GPEARi realiza uma limpeza dos dados bastante simples e transparente. São eliminadas eventuais observações (agregados fiscais) com “sujeitos passivos A” em duplicado, e aquelas com valores negativos nas seguintes variáveis: rendimento bruto; coleta líquida; dedução específica; rendimento disponível (após pagamento da coleta líquida); e rendimento bruto menos retenções na fonte. De seguida, são calculados vários indicadores e estatísticas distributivas por território e alguns a nível nacional. Tendo em conta que diferentes entidades aplicam um dado procedimento de limpeza de dados, é natural que os dados aqui publicados tenham alguns desvios em relação a indicadores publicados pela AT ou pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). Esta limpeza, tal como toda a produção deste *website* de Mapas Interativos é efetuada através de um programa escrito em STATA e R, assegurando a sistematização dos cálculos desde os dados originais até ao produto final, e assim garantindo a comparabilidade entre anos e versões.

Para uma explicação mais abrangente e analítica sobre indicadores de desigualdades fiscais e de rendimento veja o [artigo 01/2020 do GPEARi](#).

Para o esclarecimento de alguma dúvida ou caso queira enviar sugestões:

dpfp@gpeari.gov.pt